



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.071/2023, de 30 de outubro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 95/2023, de 29 de maio de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 150/2023, de 31 de julho de 2023, resolve:

Art.1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Administração – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Danielle de Araujo Bispo, para a composição do Colegiado do Curso de Administração – Campus Mossoró na função de Presidente – Coordenadora do Curso e Vice-coordenadora do Curso, respectivamente.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Administração – Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

- I - Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - Danielle de Araujo Bispo (Vice-Coordenadora do Curso);
- III – Luciana Holanda Nepomuceno (Representante docente titular do Núcleo de Conteúdos de Formação Básica);
- IV – Lílian Caporlândia Giesta Cabral (Representante docente titular do Núcleo de Conteúdos de Formação Profissional);
- V – Fábio Chaves Nobre (Representante docente titular do Núcleo de Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias);
- VI – Danielle de Araújo Bispo (Representante docente titular do Núcleo de Conteúdos de Formação Complementar);
- VII – Jaime Teixeira de Araújo Júnior (Representante discente titular); e
- VIII – Lucas Emanuel Barbosa Sousa de Santiago (Representante discente suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 95/2023, de 29 de maio de 2023, podendo haver recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, nos termos da Portaria nº 150/2023, de 31 de julho de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Administração – Campus Mossoró não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.071/2023, de 30 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

